



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0644, DE 30 DE MAIO DE 2.022.

“Revoga o decreto nº 0632/2022, de 26 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o decreto nº 0632, de 26 de maio de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidor público municipal **ARNALDO DIAS COUTINHO** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

Com ônus para o cessionário,

Leia-se:

Com ônus para o cedente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 0632 de 26 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal